



PRINCÍPIOS DO NOVO MODELO DO ENSINO MÉDIO POSICIONAMENTO CONSED

Brasília, 03 de março de 2016.




O CONSED PROPÕE:

- Um **Novo Modelo de Ensino Médio** a ser adotado por todas os sistemas de ensino que considera trajetórias flexíveis na formação do estudante envolvendo opções de aprofundamento e formação das áreas de conhecimento bem como educação técnica profissional;
- Que a Base Nacional Comum do Ensino Médio seja elaborada a partir do Desenho do Novo Modelo indicando as **competências e os objetivos de aprendizagem por área de conhecimento.**



O CONSED PROPÕE:

- Que as **competências e objetivos de aprendizagem da BNCC devem ocupar no máximo 1600hs** (mil e seiscentas horas) da carga horária total destinada à formação no ensino médio. O restante do currículo deve ser preenchido por opções de aprofundamento e formação, considerando as quatro áreas de conhecimento e a opção de formação técnica profissional;
 - Que as **competências e os objetivos** de aprendizagem da BNCC do EM **não devem estar seriados**, apenas apresentados de forma a **deixar clara a progressão** dos mesmos.
- 



O CONSED PROPÕE:

- Que seja construída uma **Referência para a Flexibilização** das opções de aprofundamento e formação nas áreas acadêmicas, no prazo de 2 anos, em uma parceria entre CONSED e MEC, **que deve ser considerada pelos sistemas de ensino na construção da parte de flexibilização de seus currículos**. Essa Referência para a Flexibilização deve contemplar as competências e objetivos de aprendizagem por ênfase acadêmica.
- O **ENEM deve ser revisado como consequência da BNCC** de tal forma que não inviabilize a proposta do Novo Modelo de Ensino Médio.



O CONSED PROPÕE:

- Que a **segunda versão** do documento da BNCC a ser apresentado pelo Ministério da Educação **já considere esses princípios** destacados anteriormente na sua nova redação.



SUGESTÕES PARA OS PRÓXIMOS PASSOS:

- Sugestões de como o Ministério da Educação, em parceria com o CONSED e a comunidade, pode encaminhar os **próximos passos para a apresentação final do documento ainda em junho de 2016.**
1. **Aprovação para junho de 2016 do texto da BNCC com as competências e objetivos de aprendizagem por área de conhecimento indicando suas progressões** e considerando que ocupam no máximo 1600hs (mil e seiscentas horas) da carga horária total destinada à formação no ensino médio.



SUGESTÕES PARA OS PRÓXIMOS PASSOS:

2. Para a construção da **Referência para a Flexibilização** das opções de aprofundamento e formação nas áreas acadêmicas, **deverá ser apresentado um cronograma de atividades a serem realizadas no período de 2 anos** em uma parceria entre CONSED e MEC.

3. Estabelecimento de **períodos obrigatórios de ajustes e revisão da BNCC**, considerando que em 2 anos haverá uma revisão parcial e em 6 anos uma revisão aprofundada.



Obrigado pela atenção!

Contatos CONSED:

Fone: (61) 2195 8650

E-mail: consed@consed.org.br

Visite nosso portal: www.consed.org.br

